



PORTARIA Nº 45.287/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010266/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo JOSE LUIZ DE LIMA, matrícula nº 6497, o tempo de contribuição de 18 (dezoito) anos, 2 (dois) meses e 17 (dezesete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA	16/12/1977 - 05/01/1979	Geral	1	0	20
INDUSTRIA E COMERCIO ATLANTIS BRASIL LTDA	15/02/1979 - 25/06/1979	Geral	0	4	11
ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO	01/02/1980 - 06/04/1983	Geral	3	2	6
NAO CADASTRADO	01/01/1985 - 30/04/1985	Geral	0	4	0
REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	01/05/1985 - 29/02/1996	Geral	10	10	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA DE IGUAPE	04/06/2001 - 13/11/2003	Geral	2	5	10

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS